



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
CMS/JP
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 001/2015

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

CONSIDERANDO:

A deliberação da Plenária Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2015;

Conforme regulamenta o Regimento Interno deste conselho no seu Artigo 5º, § 2º. Os suplentes assumirão automaticamente, na ausência ou impedimento, os Conselheiros efetivos. É recomendada a participação plenária e nas Comissões Especiais, porém só votarão quando substituindo um efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus membros efetivos a substituição do Sr. Altamir Monteiro pela sua suplente Sra. Rosinaile Oliveira Domingues Lopes, no segmento dos Trabalhadores do SUS, Representante dos Trabalhadores em Saúde, que passa a empenhar a mesma função deste.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Japira, 13 de fevereiro de 2015.

Danieli de Melo Oliveira
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 001/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Lucimara de Souza Cogo
Secretaria de Saúde

Lucimara Souza Cogo

RG: 9.960.691-4

Secretaria de Saúde

Portaria Nº 119/2014 de 22/08/2014